

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PROCESSANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, FORMADA PARA APURAÇÃO DOS FATOS PERTINENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 000040.01.02.2024, OCORRIDA EM 22 (VINTE E DOIS) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10:10 (dez horas e dez minutos), na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Bahia, estiveram reunidos os membros da Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, formada para apurar os fatos pertinentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 000040.01.02.2024. Presentes o servidor Tarcisio de Souza Maia – Presidente, a servidora Sinara Pereira Neiva – secretária e o servidor Leomir Oliveira de Souza – Membro. O senhor Presidente abriu a reunião colocando em pauta a petição apresentada pelo advogado de defesa Rafael Pereira Lima -OAB 37107 em que requer a nulidade do processo administrativo disciplinar 000040.01.02.2024 ou a reabertura dos prazos argumentando cerceamento de defesa, inacessibilidade dos autos e elementos ilegíveis ou imprestáveis, prejudicando assim a defesa. Esta comissão decidiu por unanimidade rejeitar o pedido de nulidade deste processo, justificando o seguinte, será requisitado e juntado aos autos os documentos constados nas folhas 25 até 40, legíveis e devidamente apropriados para apreciação da defesa. Esta comissão decidiu por unanimidade aceitar o pedido de reabertura dos prazos que passará a fruir a partir da data de juntada dos documentos e da citação da administrada e da defesa. Esta comissão decidiu por cancelar a oitiva de hoje e as agendadas para os dias 23 e 24 de julho. Por fim não havendo mais nada a tratar, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, Secretária desta comissão Processante e demais membros. Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Secretaria de Administração, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro.